



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 631/2016

Requer informações acerca de quadro de contratação de servidores municipais do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quantos servidores atualmente compõem o quadro de funcionários do município?
2. Quantos servidores foram contratados nos anos de 2013, 2014 e 2015?
3. Qual valor total gasto com a folha de pagamentos dos servidores em 2013, 2014 e 2015?

PROTOCOLADO 4649/2016 - 29/04/2016 14:36



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

4. De acordo com os limites estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal, para gasto com pessoal, qual o limite em que se encontra a Prefeitura de Santa Bárbara D'Oeste hoje?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de Abril de 2016.

Emerson Luis Grippe

“Bebeto”

-Vereador-

PROTÓCOLO 4649/2016 - 29/04/2016 14:36